



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos — *Bel. Nerci Maria dos Santos* — *Soraia Silvana Santos Lima*
OFICIAL SUBSTITUTA SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira — *Suzana Samara Santos Oliveira* — *Suelen Silmara Santos*
SUBSTITUTA SUBSTITUTA SUBSTITUTA

Mauro Lúcio dos Santos. oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRÍCULA N.º 99940

DATA: 05/08/2009
TÍT. ANT.: Compra em 24/07/03
VALOR: 0,00
IMÓVEL Urbano

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno nº 100, da quadra 138, zona 047, sub lote 000, com a área de 300,00m², situado na Rua José C. Gontijo, no Bairro Santa Martha, nesta cidade, confrontando-se: 10,00ms pela frente com a referida rua; 10,00ms pelos fundos com o lote 376; 30,00ms pelo lado esquerdo com o lote 090; 30,00ms pelo lado direito com o lote 110.

Proprietária: SESTA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Sebastião Fabiano Dias, nº210, sala 707, bairro Belvedere, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 03.323.949/0001-10. Reg. ant: 41.682, 902, deste cartório. AML. O Oficial: *Mauro*

R.1-99.940, em 05 de Agosto de 2009. Protoc. 243.235
TRANSMITENTE:- SESTA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Sebastião Fabiano Dias, nº210, Sala 707, bairro Belvedere, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.323.949/0001-10, representada por seu procurador Paulo Brás de Rezende Dutra, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 9442.948.596/87, residente em Belo Horizonte-MG, conforme consta procuração lavrada no Serviço Notarial do Primeiro Ofício de Notas, comarca de Belo Horizonte-MG, Lvº1160-P, fls. 021, em 17/03/2009, conforme consta da escritura ora registrada. ADQUIRENTE:- ADILSON CÂNDIDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF 354.360.426-00, residente na Av. Gov. Magalhães Pinto, 2051, bairro Halim Souki Nesta Cidade. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$16.303,82, adquirido em 03/05/2004. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. CND Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-Nº847572009-11001011, emitida em 18.06.2009, válida até 15.12.2009, e as de terceiros-Nº847572009-11001011, emitida em 18.06.2009, válida até 15.12.2009, conforme consta da escritura ora registrada. CONDIÇÕES: O comprador fica obrigado a cumprir o regulamento de ocupação, construção e utilização do loteamento Santa Martha. Declara o comprador, sob responsabilidade civil e criminal que a partir da data da assinatura da escritura ora registrada, o mesmo se responsabiliza por todas as obrigações fiscais e tributárias incidentes sobre o imóvel, eximindo a transmitente de quaisquer responsabilidades. Emitida a DOI, conforme IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora

Oficial:

Juan

R.2-99.940, em 03 de maio de 2010. Protoc. 255.561...

TRANSMITENTE: ADILSON CÂNDIDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, Industrial, inscrito no CPF 354.360.426-00, CI 3.157.781- SSP/MG, residente e domiciliado na AV. Gov. Magalhães Pinto 2051, bairro Halim Souki, nesta cidade.

ADQUIRENTE: ANDERSON FREDERICO FAGUNDES SILVA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, inscrito no CPF 035.879.026-31, CI.MG-10.221.997 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº735/101, bairro Centro, nesta cidade. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$16.303,82. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. Emitida DOI, conforme consta na escritura ora registrada. Público pelo Tabelião MPC., do Cartório de Registro Civil-Tabelionato de Notas de São Sebastião do Oeste, comarca de Itapeverica-MG, em data de 13/04/2010, Lvº 134, fls. 71. **EMOLUMENTOS:**R\$309,91, **FUNDO JUDICIÁRIO:** R\$119,42. Total:R\$429,33. AML. O Oficial: *S. J. Silva*

R.3-99.940, em 03 de dezembro de 2010. Protoc.265.665

TRANSMITENTE:-ANDERSON FREDERICO FAGUNDES SILVA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, inscrito no CPF 035.879.026-31, CI:MG-10.221.997-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº735/101, Centro, nesta Cidade. **ADQUIRENTE:-SIRLENE**

APARECIDA DOS SANTOS DIAS, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, atendente, inscrita no CPF 035.665.886-44, CI:8.886.706 SSP/MG, residente na Rua Frei Leao Rodrigues, nº660/401, bairro Antonio Fonseca, nesta Cidade. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$25.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. Pelas partes dispensam da apresentação da Certidão Negativa de Débito Estadual do outorgante vendedor, com fulcro na liminar concedida por decisão em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº.1.0000.04.410.449-5/000 aos 28/06/ 2004, que suspendeu a apresentação da mesma, da qual o comprador declara ter conhecimento e estar de pleno acordo, conforme consta na escritura ora registrada. **CONDIÇÕES:** São as constantes do R-01 desta matrícula. Emitida a DOI, conforme IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. Certidão Cível POSITIVA da Justiça Comum desta comarca, conforme consta na escritura ora registrada. Público pelo tabelião HBQ do Cartório de Paz e Notas de São José dos Salgados, município

continua na próx. ficha...

X
Y
comarca de Carmo do Cajuru-MG, em data de 16/11/2010, Livro.058, fls.025. EMOLUMENTOS:R\$309,91, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$119,42, TOTAL:R\$429,33. BHQ. O Oficial: *Schmarzpts*

Av.4-99.940, em 23 de outubro de 2.013. Protoc.316413
Procede-se a esta averbação, a requerimento de Sirlene Aparecida dos Santos Dias, datado de 10/10/2.013, nos termos da Certidão n°. 1.793/2.013, fornecida pela SECAF - Secretaria Adjunta de Cadastro e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de 02/10/2.013, a fim de constar da presente matrícula que se encontra lançado desde a data de 25/09/2.013, em nome de **SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS DIAS**, uma **CASA RESIDENCIAL**, com área construída de 122,37m²., conforme projeto aprovado sob o registro n°. 36.692/11, habite-se n°. 35.145, de 30/09/2.013, com o valor venal atual de R\$23.431,90, situada na **RUA JOSÉ DA COSTA GONTIJO**, n°. 191, no **BAIRRO SANTA MARTHA**, nesta cidade, correspondendo a seguinte inscrição imobiliária: **zona 047, quadra 138, lote 100, sub-lote 000** do Cadastro Técnico Municipal. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda n°. 001342013-11023797, CEI: 60.011.09797/64, emitida em 11/10/2.013, válida até 09/04/2.014, com a área residencial de obra nova de 122,37m². Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$230,08, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$83,53, TOTAL: R\$313,61. EFA. O Oficial: *Luana*

AV.5-99940, em 25 de março de 2014. Protocolo de n° 323243, datado de 21 de março de 2014.....
Procede-se a esta averbação, a requerimento de Paulo Gilberto Ferreira Cabral, datado de 21/03/2014, nos

continua no verso...

termos da Certidão fornecida pela escrevente autorizada APLSR, datada de 19/03/2014, extraída da Escritura Pública de Convenção de Pacto Antenupcial, lavrada às notas do Cartório do 2º Ofício de Notas deste Município e Comarca, pela tabeliã GGR, aos 03/11/1994, no Lº014 fls.183; e registrada neste Cartório sob o nº11.832, Lº3Aux."BD", fls.149, a fim de constar nesta matrícula que MARCOS PIO DIAS E SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS; pretendendo contrair matrimônio, e usando da faculdade que lhes é atribuída pelo Código Civil Brasileiro, estabeleceram previamente o regime de bens que adotarão na vigência de seu casamento, o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. O matrimônio foi consumado, conforme certidão de casamento averbada às margens do registro acima mencionado. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$11,86. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$3,95. RECOMBE: R\$0,71 TOTAL: R\$16,52..... CSTA. O Oficial: *[assinatura]*

R.06-99940 em 25 de março de 2014. Protocolo nº:322342, datado de 27 de fevereiro de 2014.....

TRANSMITENTES: -SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS DIAS, brasileira, do lar, e seu cônjuge **MARCOS PIO DIAS,** brasileiro, gerente administrativo, casados em 01/12/1994, sob o regime de comunhão universal de bens, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 03/11/1994, às fls.183 do Livro nº014 no 2º Ofício de Notas desta Comarca, que será registrada juntamente com o presente contrato neste Serviço Registral, portadores das Cédulas de Identidade nºs8886706-SSPMG e 3934248-SSP/MG, inscritos no CPF/MF nºs035.665.886-44 e 667.451.286-91, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua José da Costa Gontijo, nº191, Residencial Jardim das Oliveiras, designados apenas **VENDEDOR. ADQUIRENTES: PAULO GILBERTO FERREIRA CABRAL,** brasileiro, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, empresário, portador da cédula de identidade nº

continua na próx.ficha...

7160535-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.392.526-25, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Mato Grosso, nº780, Apto. 201, Centro, designados apenas COMPRADOR. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de **R\$380.000,00**.

FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA:

a) Recursos próprios: **R\$150.000,00**; -b) Recursos do FGTS: **R\$0,00**; e c) Recursos do Financiamento abaixo registrado: **R\$230.000,00**. Foi recolhido o ITBI no Banco SBR, em data de 11/02/2014 sobre a avaliação fiscal de **R\$380.000,00**-no valor de **R\$4.150,00**-conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste Cartório.

GRAVAME:-Alienação Fiduciária, conforme registro a seguir. As partes envolvidas na Compra e Venda do Imóvel desta matrícula, declaram que foram previamente cientificadas da possibilidade de obtenção da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A, da Consolidação das leis do Trabalho (CLT). Em virtude da decisão liminar proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº1.0000.04.410.449-5/000, data de 28/06/2004, publicada no "Minas Gerais", em 01/07/2004, a qual suspendeu a eficácia do artigo 32 da Lei Estadual nº14.699/2003, a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa dos Tributos Estaduais, conforme constam no contrato ora registrado. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados em nome dos Vendedores, nos termos da Lei 7433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 e Instrução 192/90, sendo que as mesmas encontram-se arquivadas junto ao Credor, conforme consta no contrato ora registrado. **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/64 e 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº9.514/97, contrato nº073490230000340, datado de 31/01/2014, devidamente assinado pelas partes e**

continua no verso ...

arquivado neste Cartório. EMOLUMENTOS: R\$659,99 FUNDO JUDICIÁRIO: R\$387,62. RECOMPE: R\$39,60 TOTAL: R\$1087,21 CSTA. OFICIAL: 40

R. 7-99940 em 25 de março de 2014. Protocolo de nº322342, datado de 27 de fevereiro de 2014

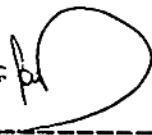
DEVEDORES/FIDUCIANTES: PAULO GILBERTO FERREIRA CABRAL, devidamente mencionado e qualificado no R06-desta matrícula. **CREDOR:-BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs2041 e 2235-Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP., CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF nº90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, representado por Marcio Maia de Oliveira, gerente geral, 434958; Izabel Martins do Carmo, gerente de atendimento, 437043. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel constante da presente matrícula bem com suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$380.000,00.** **TARIFA DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA: R\$1.199,00.** **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$230.000,00.** **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Taxa efetiva de juros anual **8,80%**; Taxa de nominal juros anual: **8,46%**; Taxa efetiva de juros mensal: **0,70%**. Taxa nominal de juros mensal: **0,70%**. Prazo de amortização: **300 meses.** Atualização: **MENSAL**; Data de vencimento da Primeira Prestação: **28/02/2014**; Custo Efetivo Total-CET (anual) **9,71%**; Sistema de Amortização: **SAC**; Data de vencimento do financiamento: **31/01/2039**; Imposto de Operações Financeiras-IOF: **R\$0,00**; Escolha de 01 Mês Sem Pagamento (Amortização, Juros e tarifa de Serviços Administrativos (TSA): **Não.** **VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$2.500,04.** **ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no âmbito do Sistema de Financiamento da Habitação.** **FORO:** As partes elegem o foro da situação dos imóveis. Aditam-se a este registro, as demais cláusulas e

continua na próx.ficha...

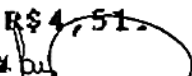
condições constantes no contrato ora registrado, as quais completam e integram este registro. **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/64 e 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/97**, contrato nº 07349023 0000340, datado de 31/01/2014, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. ARQUIVAMENTOS (12) EMOLUMENTOS: R\$26,40 FUNDO JUDICIÁRIO: R\$8,76 RECOMPE: R\$1,56 TOTAL: R\$36,72. REGISTRO/INDICAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$663,67 FUNDO JUDICIÁRIO: R\$388,82 RECOMPE: R\$39,82 TOTAL: R\$1092,31..... CSTA. O Oficial

Av. 8-99.940, em 29 DE MARÇO DE 2016. Protocolo de nº 358.427, datado de 17/03/2016.....
 Procedeu-se a esta averbação, a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, representado por seu procurador Rafael Barioni-OAB/SP 281.098, datado de 04/03/2016, a fim de CONSOLIDAR, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, estabelecimento bancário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2235-5º andar, Vila Olímpia-SP, a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, que pertence ao Sr. PAULO GILBERTO FERREIRA CABRAL. Recolhido o ITBI no valor de R\$7.600,00, conforme comprovante de recolhimento e Certidão Negativa de Débito Municipal datada de 04/03/2016, devidamente arquivados neste cartório. Acha-se arquivado neste cartório, a documentação que deu origem a presente averbação. Dou fé. ARQUIVAMENTO (8) EMOLUMENTOS: R\$40,08. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$13,36. RECOMPE: R\$2,40. TOTAL: R\$55,84. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$1506,48. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$884,75. RECOMPE: R\$90,38. TOTAL: R\$2481,61. CAB.....

continua no verso ...

8 f
O Oficial: 

Av.9-99.940, em 07 DE JUNHO DE 2016. Protoc.361.205, datado de 27 de maio de 2016.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Banco Santander(Brasil)S/A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek, 2235 - 5º andar - Vila Olímpia - São Paulo/SP, com seus estatutos sociais devidamente arquivados na JUCESP sob o nº1092, na pessoa de seus procuradores: Jorge Donizeti Sanchez, OAB/SP 73.055; Maria Helena de Carvalho Ros OAB/SP 201.076; Rafael Barioni OAB/SP 281.098; Fabiana Cristina M. Gil OAB/SP 208.092; Rubens Zampieri Filiardi OAB/SP 212.835, datado de 06/05/2016, a fim de constar da presente matrícula, que em data de 28/04/2016 realizou o 1º Leilão Público (negativo) e em data de 05/05/2016 o 2º Leilão Público(negativo), nos termos da Lei 9514/97, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conduzidos pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUSCESP nº.836, portador da cédula de Identidade RG nº35.629.265-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF:324.651.468-23, sem ofertas de lances, devidamente autorizados pelo Banco Santander(Brasil)S/A, acima qualificado, conforme Editais de Leilão de Alienação Fiduciária, e Termo de Quitação, devidamente arquivados neste Cartório. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. ARQUIVAMENTOS (11) EMOLUMENTOS: R\$55,11. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$18,37. RECOMPE: R\$3,30. TOTAL: R\$76,78. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$3,54. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,51. RECOMPE: R\$0,81. TOTAL: R\$18,86. BHQ. O OFICIAL: 

Av.10-99.940, em 07 DE JUNHO DE 2016. Protoc.361.206, datado de 27 de maio de 2016.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Banco
continua na próx. folha ...

Santander(Brasil)S/A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek, 2235 - 5º andar - Vila Olímpia - São Paulo/SP, com seus estatutos sociais devidamente arquivados na JUCESP sob o nº1092, nos termos do Termo de Quitação, fornecido pelo Banco Santander(Brasil) S/A, na pessoa de seus procuradores: Jorge Donizeti Sanchez, OAB/SP 73.055; Maria Helena de Carvalho Ros OAB/SP 201.076; Rafael Bariori OAB/SP 281.098; Fabiana Cristina M. Gil OAB/SP 208.092; Rubens Zampieri Filiardi OAB/SP 212.835, datado de 06/05/2016, através do qual autoriza o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o nº07 desta matrícula, tendo em vista a consolidação da propriedade noticiada no Av-08, desta matrícula, tudo nos termos e para fins previstos no Artigo 27, parágrafos quinto e sexto, da Lei nº9.514/97. Dou fé. **ARQUIVAMENTO(1)**
EMOLUMENTOS:R\$5,01. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$1,67. RECOMPE:R\$0,30. TOTAL:R\$6,98. CANCELAMENTO EMOLUMENTOS:R\$37,22. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$12,28. RECOMPE:R\$2,23. TOTAL:R\$51,73. BHQ. O Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Data do ato: Vide Selo.
 O Oficial: _____

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DIVINÓPOLIS / MG
 Avenida 7 de Setembro, 370 Fone: Bel. Mauro Lúcio dos Santos
 Centro - Divinópolis - Minas Gerais (37) 3222-3670

Poder Judiciário-TJMG
 Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico Nº: **ASE96549**
 Cód.Seg: 9818.2725.0442.3262

Protocolo Nº 361206 de 27/05/2016
 Qtde.Atos Praticados: 002 - Data: 07/06/2016
 Emol.R\$44,76+TFJ R\$13,95=Vl.Total:R\$ 58,71

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DIVINÓPOLIS / MG
 Avenida 7 de Setembro, 370 Fone: Bel. Mauro Lúcio dos Santos
 Centro - Divinópolis - Minas Gerais (37) 3222-3670

Poder Judiciário-TJMG
 Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico Nº: **ASE96551**
 Cód.Seg: 0208.8125.5191.7113

Protocolo Nº 361205 de 27/05/2016
 Qtde.Atos Praticados: 012 - Data: 07/06/2016
 Emol.R\$72,76+TFJ R\$22,88=Vl.Total:R\$ 95,64

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DIVINÓPOLIS / MG
 Avenida 7 de Setembro, 370 Fone: Bel. Mauro Lúcio dos Santos
 Centro - Divinópolis - Minas Gerais (37) 3222-3670

Poder Judiciário-TJMG
 Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico Nº: **ASE96563**
 Cód.Seg: 3954.0563.7487.2949

Ped.Certidão Nº 16/009782 de 27/05/2016
 Qtde.Atos Praticados: 001 - Data: 07/06/2016
 Emol.R\$15,78+TFJ R\$5,57=Vl.Total:R\$ 21,35

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.

Vertical line on the right side of the page.

Horizontal line at the bottom of the page.